



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 041/2023 e o Parecer nº. 12/2023 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Floriano Peixoto Oliveira, matrícula 240801, no cargo público de Motorista, nível III, classe C.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

Alexânia/GO, 13 de abril de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicada no sítio eletrônico da
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em

17/04/2023.

Hanna

Hanna Raissa de Oliveira Lima
Matrícula 407136

Eu, Floriano Peixoto Oliveira, matrícula 240801, ocupante do cargo público de Motorista, tomo ciência desta decisão.

concordo

Alexânia/GO, 17 de abril de 2023.

Floriano Peixoto Oliveira
Floriano Peixoto Oliveira
Matrícula 240801